



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15.890 - FONE: (0172) 88.1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 1.631, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1990

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a aquisição de máquinas industriais.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação total do crédito especial aberto pela Lei número 1.611, de 16 de outubro de 1.990.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 1.990.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume e pela imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO

SECRETÁRIA DA PREFEITURA